

## **PROJETO DE LEI Nº. 008/08**

Faço saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 008/08.

**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação de Prédios Públicos.

**ARTIGO 1º** - Fica o Açougue Municipal denominado de Edifício Mestre Antônio Dario Azevedo.

**ARTIGO 2º.** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sanharó, 29 de maio de 2008.

---

**Antônio Holanda Valença**  
Presidente

### **JUSTIFICATIVA:**

O Sr. Antônio Dario é merecedor de tal homenagem por ter sido um grande construtor do Município nas décadas de 60 e 70. Inclusive foi responsável pela edificação dos principais prédios públicos da cidade, como Prefeitura, Mercado Público, Clube Líteo, Escolas, etc.